

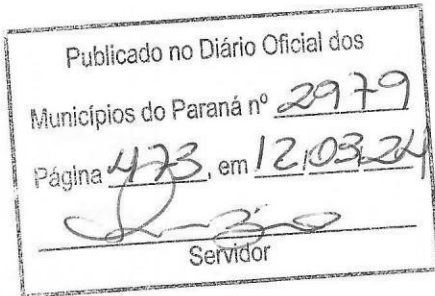


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3504/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **JANAINA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 4286, Lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo exercendo o cargo de Professor - 20 horas, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 08/05/2017 a 12/12/2023 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 14/03/2024 a 12/04/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de março de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal